



PORTARIA IPSPMP – PIRAPREV Nº. 308, de 11 de março de 2022.

CLAUDIA LEONCIO DA SILVA, Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Piracaia – PIRAPREV, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o contido no processo n.º 02/PIRAPREV/2019, onde consta a aprovação do candidato em Concurso Público realizado no dia 30 de junho de 2019 e homologado em 30 de julho de 2019.

Considerando a existência de vaga no Quadro Pessoal (Lei 2.912 de 27 de julho de 2017 e suas alterações posteriores), de Provimento Efetivo regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Piracaia, e, considerando a existência de recursos orçamentários no orçamento vigente, e o atendimento às disposições do artigo 22 de Lei da Responsabilidade Fiscal nº 101 de 04 de maio de 2.000,

RESOLVE:

NOMEAR, a partir desta data, **Maria Fernanda Rodrigues da Silva**, RG 57.582.265-X, para ocupar o cargo de **Auxiliar Administrativo**, de provimento efetivo, referência “III”.

Após a investidura, lotar o servidor ora nomeado na Coordenadoria Administrativa do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Piracaia - PIRAPREV.

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Piracaia - PIRAPREV,
11 de março de 2022.

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Piracaia – PIRAPREV, em 11 de
março de 2022.

Claudia Leoncio da Silva

Superintendente
CPA 20 ANBIMA
CGRPPS 3628 APIMEC